AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **EJD EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.158.634/0001-51**, por meio de contratação direta (Inexigibilidade de Licitação), referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NATALINA, COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PERSONAGENS TEMÁTICOS, PAPAI NOEL, MAMÃE NOEL, CARRETA-PALCO E ÔNIBUS TEMÁTICO, NAS DATAS DE 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **no valor total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, de forma a atender ao disposto no inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 01 de outubro de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.10.01 17:35:06 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito